PORTARIA Nº 427/2025

Nomeia os membros do Comitê de Inovação ESG da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM, como reorganização da estrutura de trabalho da IES e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 11, XXVII e em conformidade com o art. 6º e 7º.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Inovação ESG (Ambiental, Social, Governança) da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM:

a) Geraldo Sérgio dos Santos
b) Guilherme Augusto Ferreira da Costa
c) Maurício Antônio Silva Júnior
d) Daiane Lourenço Rodrigues de Paula
e) Werner Luiz Teixeira Leite

Art. 2º – São atribuições do Comitê de Inovações ESG:

I – Criar e desempenhar projetos que possam ajudar a instituição no desenvolvimento do ESG dentro de três pilares Ambiental, Social e Governança, buscando formas de investimento, gerando economia consciente e melhorias sustentáveis;

II – Implementar ações estratégicas, criando dispositivos de análise, estudos, ações efetivas, treinamentos e monitoramentos, desenvolvendo assim praticas ambientais, sociais e de governança;

III – No âmbito Ambiental buscar, fazer uso racional dos recursos naturais, preservar a biodiversidade, zerar o desperdício minimizando os custos financeiros, buscar a plena eficiência energética, tratar os resíduos sólidos e promover a inclusão socioambiental na educação;

IV – No âmbito Social buscar, melhorar as condições e as relações de trabalho, estimular políticas de inclusão e diversidade, proporcionar treinamentos adequados para os funcionários, respeitar os direitos humanos e promover impacto positivo na comunidade onde atua;

V – No âmbito de Governança buscar, preservar a independência hierárquica da instituição, garantir remuneração justa e racional para todos, seguir condutas éticas e anticorrupção nos negócios, praticar e agir com transparência na administração, prevenir casos de assédio, discriminação e preconceito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2024.

Pará de Minas, 09 de Abril de 2025.

WELLIGNTON CLAYTON SILVA
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=48074361&filehash=2DEC100B8C6B19613BA23949
5B742A81BBC7F169C9788E7AD357FC85B081CC98

PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL

Assinado digitalmente por: WELLINGTON CLAYTON SILVA : XXX.640.656-XX
Date: 09/04/2025 20:55:56 -03:00